

STANDARD BANK



Standard Bank

Corrida Standard Bank

2026 19' Set
Talatona



CORRIDA STANDARD BANK - 16 ANOS

Corrida 10 km • Caminhada 5 km • Talatona, Luanda

Versão 2.0 | 19 de agosto de 2026

GUIA RÁPIDO DO ATLETA

Data do evento	19 de setembro de 2026*
Local	Município de Talatona, Luanda
Corrida	10 km - partida às 07h00
Caminhada	5 km - partida às 07h05

Pontos essenciais

- Inscrições até 10 de setembro de 2026, salvo prorrogação por existência de vagas.
- Levantamento dos kits entre 14 e 17 de setembro de 2026, em local a indicar.
- Não haverá entrega de kits no dia da prova.
- Primeira chamada 30 minutos antes da partida; última chamada 15 minutos antes.
- A dorsal é pessoal e intransmissível. A troca ou cedência implica desclassificação.
- A medalha é atribuída aos participantes que concluíam a prova e cruzem a meta.

ARTIGO 1.º | OBJETO, ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE

- 1.1. O presente Regulamento estabelece as regras de participação na «Corrida Standard Bank - 16 Anos», promovida pelo Standard Bank, em parceria com a Tchaco Sports, adiante designada por «Entidade Organizadora».
- 1.2. O evento integra as comemorações do aniversário do Standard Bank e tem como principais objetivos celebrar a efeméride, incentivar a prática regular de exercício físico e contribuir para a massificação do atletismo.
- 1.3. A iniciativa assume natureza desportiva, aberta a praticantes profissionais e amadores, integrando uma vertente competitiva e uma vertente de participação.

ARTIGO 2.º | DATA, LOCAL, HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

- 2.1. A prova decorrerá no município de Talatona, província de Luanda.
- 2.2. De acordo com o articulado do documento original, o evento realiza-se no dia 18 de setembro de 2026.
- 2.3. Horários de partida: corrida às 07h00 e caminhada às 07h20.
- 2.4. Distâncias: 10 km para a corrida e 5 km para a caminhada.

ARTIGO 3.º | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Podem participar clientes e não clientes do Standard Bank, bem como o público em geral interessado na modalidade.
- 3.2. A participação pressupõe adequada condição física e estado de saúde compatível com corrida ou caminhada, sem restrições médicas à prática de atividade física.
- 3.3. Cada participante é responsável por avaliar a sua aptidão para a prova e por cumprir as instruções da organização, dos juizes e das autoridades presentes.

ARTIGO 4.º | INSCRIÇÕES E VALORES

- 4.1. As inscrições são individuais e efetuadas através do link disponibilizado pela Entidade Organizadora ou das plataformas da Tchaco Sports.
- 4.2. Para participantes externos, a inscrição tem o custo de 7.950 Akz para a caminhada e 9.950 Akz para a corrida.
- 4.3. A camisola/jersey oficial é opcional e tem o valor de 10.500 Akz.
- 4.4. A data-limite de inscrição é 10 de setembro de 2026. Caso existam vagas, o prazo poderá ser prorrogado até ser atingido o limite definido pela organização.
- 4.5. A Entidade Organizadora reserva-se o direito de rejeitar inscrições quando existam motivos objetivos relacionados com a segurança, regularidade ou bom funcionamento do evento.

ARTIGO 5.º | KITS, DORSAL E APRESENTAÇÃO À PARTIDA

- 5.1. O levantamento dos kits decorrerá entre 14 e 17 de setembro de 2026, em local a indicar pela Entidade Organizadora.
- 5.2. Não serão entregues kits no dia da realização do evento.
- 5.3. A primeira chamada dos participantes será efetuada 30 minutos antes da respetiva partida e a segunda e última chamada 15 minutos antes.
- 5.4. A dorsal é pessoal e intransmissível. É proibida a troca, cedência ou utilização por pessoa diferente da inscrita, sob pena de desclassificação.
- 5.5. Os participantes devem apresentar-se devidamente equipados. A inclusão de publicidade no equipamento carece de autorização prévia da Entidade Organizadora.

ARTIGO 6.º | PERCURSO, SEGURANÇA E CONDUTA

6.1. O percurso será definido e sinalizado pela Entidade Organizadora, podendo ser acompanhado por agente batedor de trânsito ou motociclo de apoio.

6.2. Durante a prova, os participantes devem:

- Respeitar integralmente o percurso e a sinalização, sem cortar caminho, subir passeios ou abandonar o trajeto definido.
- Transitar pela esquerda da faixa de rodagem, quando essa orientação seja aplicável ao percurso.
- Não obstruir, colocar obstáculos ou adotar comportamentos suscetíveis de prejudicar outros participantes.
- Cumprir as instruções da organização, Comissão de Juizes, forças de segurança e equipas de apoio, antes, durante e após a prova.

6.3. É proibido qualquer acompanhamento ou ajuda direta ou indireta por pessoas estranhas à organização que possa beneficiar competitivamente um participante.

6.4. Comportamentos antidesportivos ou atos que coloquem terceiros em risco - incluindo agressões, empurrões, rasteiras ou condutas equivalentes - podem determinar desclassificação imediata.

ARTIGO 7.º | SAÚDE, ASSISTÊNCIA E RESPONSABILIDADE

7.1. A participação deve ser feita em condições físicas adequadas. Cada atleta assume a responsabilidade pela sua preparação e pelas condições pessoais de saúde com que se apresenta à prova.

7.2. A organização prestará o apoio previsto para o evento, sem prejuízo da responsabilidade individual do participante pelo cumprimento das regras de segurança.

ARTIGO 8.º | AJUIZAMENTO, CRONOMETRAGEM E IRREGULARIDADES

8.1. A equipa de ajuizamento será composta por juizes responsáveis pela cronometragem manual e eletrónica, integrados ou designados pela Entidade Organizadora.

8.2. Compete à Comissão de Juizes registar e comunicar irregularidades verificadas durante e após a prova.

8.3. O incumprimento das regras do percurso, da conduta desportiva ou das instruções oficiais pode determinar desclassificação.

ARTIGO 9.º | CLASSIFICAÇÃO E CATEGORIAS

- 9.1. Haverá classificação e atribuição de prémios individuais nas categorias em que a prova tenha carácter competitivo.
- 9.2. Na corrida de 10 km serão consideradas as categorias Geral Feminina e Geral Masculina, com classificação do 1.º ao 5.º lugar.
- 9.3. A classificação é determinada pela Comissão de Juízes com recurso aos meios de cronometragem previstos no presente Regulamento.

ARTIGO 10.º | PREMIAÇÃO E MEDALHAS

- 10.1. Os participantes que concluíam a prova e cruzem a meta terão direito a medalha de finisher/participação.
- 10.2. Não serão entregues medalhas a pessoas que não tenham participado efetivamente, ainda que estejam inscritas, nem quando a dorsal tenha sido utilizada por terceiro.
- 10.3. A premiação monetária prevista é idêntica para as categorias Geral Masculina e Geral Feminina:

Classificação	Prémio por categoria
1.º lugar	500.000 Akz
2.º lugar	400.000 Akz
3.º lugar	300.000 Akz
4.º lugar	100.000 Akz
5.º lugar	100.000 Akz

ARTIGO 11.º | RECLAMAÇÕES E DECISÕES

- 11.1. Os protestos devem ser apresentados por escrito ao Presidente da Comissão de Juízes até 15 minutos após o final da prova.
- 11.2. Nos termos do documento original, das decisões da Comissão de Juízes não haverá recurso.

ARTIGO 12.º | CAPTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

- 12.1. Ao inscrever-se e participar no evento, o participante toma conhecimento de que poderão ser captadas imagens, vídeo e som no contexto da prova e das respetivas atividades de comunicação.
- 12.2. O documento original prevê a utilização desses registos pela organização Tchaco Sports, sem limite temporal e sem contrapartida financeira, para fins promocionais relacionados com a «Corrida Standard Bank - 16 Anos» e futuras edições.
- 12.3. Os participantes devem manter uma conduta compatível com os bons costumes e as regras de convivência durante todo o evento.

ARTIGO 13.º | PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 13.1. A inscrição implica o tratamento dos dados necessários à gestão da participação e da prova.
- 13.2. O documento original não especifica prazos de conservação, fundamento jurídico, contactos do responsável pelo tratamento ou procedimentos para exercício de direitos. Estes elementos deverão ser completados pela organização, se aplicável, antes da publicação definitiva do Regulamento.

ARTIGO 14.º | DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Os casos omissos e as questões operacionais serão apreciados pela Entidade Organizadora e, quando respeitem à competição, pela Comissão de Juízes, no âmbito das respetivas competências.
- 14.2. A participação no evento pressupõe a leitura e aceitação do presente Regulamento.

Luanda, 19 de agosto de 2026